



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN)
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL



Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026



Universidade Federal do Rio Grande –
FURG

NOVEMBRO/2025

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
1. Contextualização	3
1.1 O Sistema de Controle Interno do Governo Federal.....	3
1.2 O Papel da Auditoria Interna	4
1.3 Governança no Ensino Superior: O Elo entre Inovação, Tecnologia e Saúde Mental.	7
2. O Planejamento das Atividades da Auditoria Interna	9
3. A Instrução Normativa CGU Nº 05/2021.....	11
4. Estrutura e os Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (IN CGU 05/2021, Art.3º, Inc. IV)	12
4.1 Recursos Humanos	12
4.2 Horas Disponíveis	12
5 Capacitação: Mínimo de 40 Horas para Cada Auditor (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §2º)...	13
6 Seleção de Trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos	14
7 Relação dos Serviços de Auditoria a serem Realizados – PAINT 2026.....	15
8 Alocação da Força de Trabalho por Categorias (IN CGU 05/2021, Art. 4º, Inc. II)	17
9 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental - FURG (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc. II)	19
10 Considerações Finais	20

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG) foi criada pelo Decreto-Lei nº 774, de 20 de agosto de 1969, a partir da unificação da Escola de Engenharia Industrial, a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, ambas criadas em 1955, a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia de Rio Grande (1959), e a Faculdade de Medicina (1966), conforme a [história da criação da FURG](#).

O [Projeto Pedagógico Institucional \(PPI\)](#) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) é um planejamento estratégico de longo prazo, com vigência de 2024 a 2033, que estabelece a filosofia, missão, visão e diretrizes que orientam as ações da universidade. Seus principais objetivos são consolidar a FURG como uma referência nacional e internacional no ensino, pesquisa, extensão e inovação, especialmente nos ecossistemas costeiros e oceânicos. O PPI busca também priorizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão na formação dos estudantes, fortalecer a assistência estudantil, promover a qualidade e eficiência da gestão, fomentar a produção de conhecimento para uma sociedade mais justa e sustentável, e consolidar a universidade como uma instituição multicampi.

O [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#) da FURG para o período de 2024 a 2028 corresponde a um planejamento tático que, alinhado ao PPI, estabelece as metas e ações da universidade para um período de cinco anos. O PDI organiza-se em eixos temáticos que abrangem áreas como Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica, Extensão, Cultura, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Governança. Seus objetivos principais incluem a qualificação contínua dos processos educativos, a otimização da ocupação de vagas, o fortalecimento da pesquisa e da inovação, a consolidação da extensão universitária, a promoção da arte e cultura, e o aprimoramento da gestão e da infraestrutura da universidade.

Os órgãos superiores responsáveis pela deliberação máxima na FURG são o Conselho Universitário (CONSUN) e o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA). A Reitoria atua como o órgão executivo superior da universidade. Ligadas diretamente à Reitoria estão as Pró-Reitorias, que são responsáveis por áreas estratégicas como Graduação (PROGRAD), Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), Extensão e Cultura (PROEXC), Assuntos Estudantis (PRAE), Infraestrutura (PROINFRA), Planejamento e Administração (PROPLAD), Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), e Inovação e Tecnologia da Informação (PROITI).

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) vincula-se diretamente ao Conselho Universitário (CONSUN). Essa vinculação direta garante a independência e a autonomia técnica necessárias para o exercício de suas funções, bem como uma estrutura de duplo reporte, conforme Art. 13 da Resolução CONSUN/FURG nº 12/2023 – [Regimento Interno da Auditoria Interna - FURG](#).

1. Contextualização

1.1 O Sistema de Controle Interno do Governo Federal

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal foi definido a partir do Decreto 3.591/2000 da Presidência da República, o qual dispõe que "As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle" (Art.14), e ainda que "A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes (§ 3º do Art.15), ficando sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – CGU.

O Referencial Técnico das atividades de Auditoria Interna – IN CGU 03/2017 - define como atribuições da Auditoria Interna: 1) avaliação da governança, inclusive a governança de TI, fazendo as recomendações necessárias; 2) avaliação do gerenciamento de riscos quanto a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos; 3) avaliação dos controles internos da gestão de forma a verificar se estes são identificados, aplicados e efetivos na resposta ao risco.

Já o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) – IN CGU 08/2017, regulamenta a operacionalização das atividades da Auditoria interna.

A atividade de auditoria interna governamental é exercida pelo conjunto de Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), elencadas a seguir, conforme a IN CGU 03/2017:

a) Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e as Controladorias Regionais da União nos estados, que fazem parte da estrutura do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU);

b) Secretarias de Controle Interno (Ciset) da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, e respectivas unidades setoriais;

c) Auditorias Internas (AUDIN) dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta [...]. (Grifo nosso)

Os objetos de auditoria passíveis de avaliação pela Auditoria Interna são definidos como o "universo de auditoria", que, segundo o Manual de Orientações Técnicas de Auditoria, consiste no conjunto de todos os

processos, programas, atividades e unidades sobre os quais a unidade de auditoria interna (UAIG) pode realizar seus trabalhos. O MOT (2017) define "objeto de auditoria" de forma ampla, podendo ser: unidades de negócios, linhas de produtos ou serviços, processos, programas, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos e políticas.

1.2 O Papel da Auditoria Interna

A auditoria interna governamental consolida-se como uma atividade estratégica indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão pública. Ao avaliar a governança, o controle interno e o gerenciamento de riscos nos órgãos e entidades da administração pública federal, ela atua como um catalisador para a eficiência, a transparência e a entrega de valor à sociedade.

Globalmente, a profissão de auditoria interna é normatizada e orientada pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), uma associação global com presença em mais de 170 países. Fundado em 1941, o IIA é a principal entidade responsável pela emissão de normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, como as Normas Globais de Auditoria Interna, que orientam a atuação dos auditores em todo o mundo. Além disso, o Instituto provê certificações, educação e pesquisa, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento e na defesa da profissão.

A Auditoria Interna é definida como uma "atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos", conforme a IN CGU 03/2017. A expressão "atividade independente e objetiva" ressalta a necessidade de a auditoria atuar com autonomia e imparcialidade, livre de interferências que possam comprometer seus julgamentos. Já a "abordagem sistemática e disciplinada" indica que os trabalhos devem ser realizados de forma planejada, com metodologia e rigor técnico, visando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, auxiliando a organização a alcançar seus objetivos.

Os serviços de avaliação e de consultoria representam as duas vertentes fundamentais da atividade de Auditoria Interna Governamental:

1. **Serviço de avaliação (*assurance*):** é a atividade mais tradicional da auditoria e consiste, na "obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um

objeto de auditoria". Seu principal benefício é fornecer asseguração razoável à alta administração e à sociedade de que os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos estão funcionando adequadamente.

2. **Serviço de consultoria:** é definido como uma atividade de "assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados", geralmente prestada em resposta a uma solicitação específica da gestão. O grande benefício da consultoria reside em seu caráter eminentemente preventivo e proativo.

Contudo, para compreender a atuação da auditoria, é necessário entender, o que são os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. O controle interno da gestão é um processo integrado, operacionalizado pela direção e por todos os servidores, destinado a enfrentar riscos e fornecer segurança razoável para o alcance dos objetivos da entidade, conforme item III do Art. 11 da IN Conjunta CGU/MP nº 01/2016. São assim o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações. Dentre eles estão compreendidos:

1. Procedimentos de autorização e aprovação;
2. Segregação de funções (autorização, execução, registro, controle);
3. Controles de acesso a recursos e registros;
4. Verificações;
5. Conciliações;
6. Avaliação de desempenho operacional;
7. Avaliação das operações, dos processos e das atividades;
8. Supervisão.

Os estudos sobre controles internos surgiram da dinâmica do mercado financeiro, para a garantia da fidedignidade das demonstrações financeiras de empresas com ações na Bolsa de Valores. Neste contexto, foi criado em 1985, nos Estados Unidos, o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), uma organização privada sem fins lucrativos dedicada a aprimorar os relatórios financeiros por meio da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa. A finalidade primordial de seus primeiros estudos era fornecer um modelo que garantisse a elaboração de relatórios financeiros confiáveis.

Os estudos do COSO evoluíram significativamente ao longo do tempo, ampliando globalmente seu escopo e influência, tanto na esfera privada como na esfera pública. Em 1992, o COSO I publicou o guia "*Internal Control - Integrated Framework*", baseado em 5 componentes,

que se tornou uma referência mundial sobre controles internos. Anos depois, em 2004, o COSO II, intitulado "*Enterprise Risk Management – Integrated Framework*", expandiu a análise para incluir um processo mais abrangente de gestão de riscos corporativos. A atualização de 2013 para o *framework* de controle interno (COSO 2013) estabeleceu uma relação mais clara entre Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança ao codificar 17 princípios que devem estar presentes e funcionando para que o controle interno seja considerado eficaz, demonstrando como uma sólida estrutura de controle é fundamental para uma boa governança e um gerenciamento de riscos adequado. Esses conceitos foram internalizados no Brasil através da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 pela Administração Pública Federal. A seguir, em 2017, o COSO ERM, "Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance", destacou a importância de considerar os riscos não apenas na execução, mas desde o processo de estabelecimento da estratégia organizacional. Isso se deve à compreensão de que a escolha da estratégia influencia diretamente o perfil de risco da organização, e, inversamente, a análise de riscos deve subsidiar a formulação de estratégias mais resilientes e eficazes.

Assim, o Gerenciamento de Riscos, é um processo permanente, estabelecido e monitorado pela alta administração para identificar, avaliar e gerenciar eventos potenciais que possam afetar a organização, conforme a IN Conjunta CGU/MP nº 01/2016. Já a governança pública é definida como sendo o "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade" (Decreto 9.203/2018).

A Governança Pública tem origem na governança corporativa¹, que emergiu com a Revolução Industrial e o crescimento das atividades empresariais. Esse cenário levou à separação entre a propriedade (acionistas) e a gestão (administradores) nas grandes empresas (1932), dando origem à Teoria da Agência². Essa teoria, que é a base dos estudos sobre governança corporativa, descreve o conflito de interesses inerente à relação entre o "principal" (proprietário) e o "agente" (gestor), que, por possuir mais informações, pode tomar decisões que beneficiem a si mesmo em detrimento dos interesses do proprietário. Esse fenômeno, conhecido

¹ Origem da Governança Corporativa – IBGC. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>

² Teoria da Firma: Comportamento dos Administradores, Custos de Agência e Estrutura de Propriedade (2008). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/vr3bbm6tBJStSmQZk4Y8y4m/?format=pdf&lang=pt>

como Assimetria de Informações³ (conceito desenvolvido por Akerlof em 1970), é a base do "problema de agência" e pode estar presente em todos os níveis da organização.

1.3 Governança no Ensino Superior: O Elo entre Inovação, Tecnologia e Saúde Mental.

As transformações econômicas, ambientais e sociais infringem desafios que demandam uma profunda reflexão e adaptação por parte das instituições de ensino. O problema da saúde mental entre os estudantes (Lipson et al., 2022)⁴ e a ascensão disruptiva da inteligência artificial (O'Donel, Porter, Fitzgerald, 2025)⁵ emergem como eixos centrais em debates acadêmicos que buscam não apenas compreender, mas estabelecer soluções para o futuro da educação.

Um dos desafios mais urgentes que as universidades enfrentam são os problemas na saúde mental de seus estudantes. O estudo de Lipson et al. (2022), realizado nos Estados Unidos, revela um aumento nos problemas de saúde mental entre 2013 e 2021, com mais de 60% dos estudantes atendendo aos critérios para ao menos uma condição (depressão, ansiedade, ideação suicida, estresse, etc) no último ano do levantamento. As conclusões reforçam a necessidade de ampliar os serviços de apoio, e abordar disparidades sistêmicas, uma vez que estudantes de minorias raciais e étnicas são os que menos buscam ajuda, aprofundando as desigualdades no bem-estar e no sucesso acadêmico.

Os fatores que afetam diretamente o bem-estar dos estudantes e comprometem o sucesso acadêmico, foram alvo do Acórdão 1868/2024 – TCU Plenário, que ao avaliar o desempenho das universidades federais, identificou elevados índices de evasão. Assim, foram determinadas pelo TCU a criação de uma Política Nacional de Prevenção e Redução da Evasão Universitária e a elaboração de uma Estratégia Nacional de Egressos. Também o Acórdão 2281/2024 – TCU Plenário ao avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), identificou fatores de adoecimento mental (pressão acadêmica, medo de reprovação, dificuldades

³ *The Market For Lemons. Quarterly Journal of Economics* (1970). Disponível em: <https://www.sfu.ca/~wainwrig/Econ400/akerlof.pdf>

⁴ *Trends in College Student Mental Health and Help-Seeking by Race/Ethnicity: Findings from the National Healthy Minds Study, 2013–2021* (2022). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0165032722002774>

⁵ *The Role of Artificial Intelligence in Higher Education: Higher Education Students use of AI in Academic Assignments* (2025). Disponível em: <https://journal.ilta.ie/index.php/telji/article/download/169/186/919>

financeiras e de permanência estudantil, falta de adaptação ao ambiente universitário, assédio moral e sexual, cobranças internas e externas, etc), resultando em uma série de recomendações às 69 universidades federais e ao MEC.

Paralelamente, a revolução da inteligência artificial (IA) generativa, apresenta um duplo desafio: o de integrar essa nova tecnologia de forma produtiva e ética, conforme O'Donnell, Porter, Fitzgerald (2025). Os estudantes já utilizam a IA para otimizar seus estudos, mas pairam preocupações significativas sobre a honestidade acadêmica e o risco de uma dependência que atrofie o desenvolvimento do pensamento crítico e das habilidades de resolução de problemas. A ausência de diretrizes institucionais claras, apontada pelo estudo, cria um vácuo que pode levar a um uso inadequado e aprofundar desigualdades entre aqueles com e sem acesso a ferramentas avançadas. O desafio para as instituições é, portanto, o de desenvolver políticas que incentivem o uso da IA como uma ferramenta de aprimoramento do aprendizado, ao mesmo tempo em que se cultiva a integridade e as competências intelectuais fundamentais.

Em relação ao uso da Inteligência Artificial Meira (2025)⁶ menciona que: “a IA deixa de ser apenas ferramenta para se tornar uma verdadeira imersão na inteligência humana, capaz de processar informações de forma mais rápida e eficiente do que humanos”. O autor acrescenta ainda que “o futuro do controle público passa pela integração da inteligência artificial e adoção de práticas de governança adaptativas”.

A estas questões soma-se a necessidade de fomentar a inovação, o empreendedorismo e a transferência de tecnologia (Mostar et al., 2006)⁷ das Universidades para a sociedade. Neste sentido, o levantamento realizado através do Acórdão 1832/2022 - TCU Plenário, identificou que o Brasil ocupava no ano de 2020 o 66º lugar no *Ranking* do Índice Global de Inovação (*Global Innovation Index - GII*), entre 129 países. À época, o Brasil estava atrás de todos os países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). As publicações científicas evidenciavam uma assimetria entre a produção científica brasileira (significativa) e a efetiva transferência de tecnologia para setor produtivo no país (pouco significativa), ou seja, o

⁶ Seminário Internacional "O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania" (2025) – TCU. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KmvbPUfCylk> e <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/ia-e-controle-externo-reflexoes-de-silvio-meira-em-seminario-no-tcu>

⁷ *Conceptualising the heterogeneity of research-based spin-offs: A multi-dimensional taxonomy* (2006). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048733305002192>

Brasil tinha um volume de produção científica similar ao da Coreia do Sul, mas o número de patentes no Brasil era muito inferior ao daquele país.

Assim, a transferência de tecnologia constitui-se em um instrumento estratégico para o país. O objetivo é superar o chamado "vale da morte" mencionado por Munhoz, Bressan e Issa (2020)⁸ e Nagamatsu (2025)⁹, que é a lacuna existente entre a pesquisa básica desenvolvida na academia e a sua aplicação prática no mercado.

Em suma, a superação dos atuais desafios exigem mais do que ações isoladas; demandam uma gestão institucional estruturada e resiliente. Nesse contexto, torna-se imprescindível que as Instituições Federais de Ensino Superior incorporem os mecanismos de governança pública (liderança, estratégia e controle), assegurando que o direcionamento das políticas públicas esteja alinhado aos interesses da sociedade.

2. O Planejamento das Atividades da Auditoria Interna

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental - MOT, a expressão "Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos" compreende, em termos gerais, as etapas de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, denominado Plano Operacional (PO), e de planejamento dos trabalhos individuais de auditoria, ambos com base em riscos.

A Figura 1 a seguir apresenta a descrição do planejamento anual da Auditoria Interna.

⁸ Vale da morte: estudo sobre as causas e aplicações nas startups de tecnologia (2020). Disponível em: <https://adelpa-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/991e1934-df65-40af-a55f-71d3ced9b4a6/content>

⁹ Vale da morte: o que separa as startups que superam essa fase das que não conseguem seguir adiante? (2025). Disponível em: <https://jornalempresasenegocios.com.br/destaques/vale-da-morte-o-que-separa-as-startups-que-superam-essa-fase-das-que-nao-conseguem-seguir-adiante/>

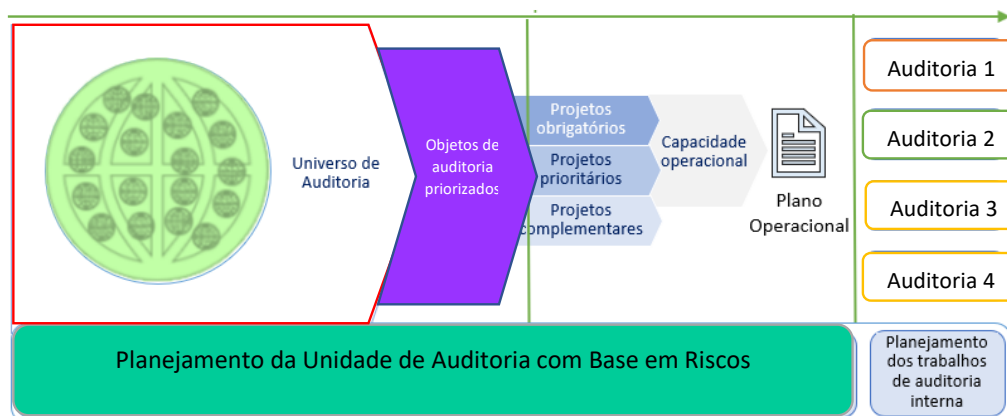


Fig.1 – Momentos do Planejamento Anual da Auditoria Interna

Fonte: Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf

Em relação ao processo de mapeamento e priorização dos objetos do Universo de Auditoria da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, o MOT preconiza sua realização com base nas seguintes etapas:



Figura 2 – Processo de Planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental
Fonte: SFC/CGU

A etapa Entendimento da Unidade Auditada tem o objetivo de produzir conhecimento e fornecer informações suficientes para possibilitar o desenvolvimento das etapas subsequentes. Na segunda etapa, denominada Definição do Universo de Auditoria, a equipe deve definir o conceito a ser aplicado para definição dos objetos de auditoria a fim de realizar a identificação dos objetos constantes do Universo em estudo. Já a etapa correspondente a Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos possibilita à UAIG a tomada de decisão sobre em que medida ela poderá, ou não, valer-se dos riscos que eventualmente já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão.

Existem diferentes bases que podem ser utilizadas para a elaboração do Plano de Auditoria com base em riscos. A seleção da base a ser utilizada deve considerar as condições do contexto e as competências técnicas disponíveis na UAIG, conforme Fig. 3, a seguir.

Bases para Seleção dos Trabalhos de Auditoria		
1. Avaliação de Riscos realizada pela Unidade Auditada	2. Avaliação de Riscos realizada pela Auditoria Interna	3. Fatores de Risco

Figura 3: Bases para seleção dos Trabalhos de Auditoria

Fonte: MOT (2017)

3. A Instrução Normativa CGU Nº 05/2021

A IN CGU 05/2021 estabelece os critérios que devem ser observados na definição de trabalhos prioritários, em relação ao planejamento da auditoria interna, e ainda, o roteiro do conteúdo mínimo para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

A Figura 4 a seguir apresenta os critérios a serem observados para a seleção dos trabalhos prioritários do PAINT.



Figura 4: Critérios para priorização de trabalhos de auditoria - PAINT

Fonte: Baseado na IN CGU 05/2021 – Art. 3º

Logo, o PAINT tem o objetivo de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado, contemplando ações que a UAIG considera relevantes para o fortalecimento da gestão da FURG.

4. Estrutura e os Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (IN CGU 05/2021, Art.3º, Inc. IV)

4.1 Recursos Humanos

O Quadro 1 a seguir dispõe sobre os servidores lotados na Auditoria Interna.

Quadro 1 – Servidoras da Auditoria Interna FURG		
Servidoras	Cargo	Função
Kátia Arpino Rasia	Auditora Interna	Chefe do Órgão de Auditoria Interna
Aline Arrieche Freitas	Contadora	-
Aline Rodrigues Peter	Assistente em Administração	-

4.2 Horas Disponíveis

Para realizar o planejamento da Auditoria, e considerando 3 (três) colaboradores que atuam nos trabalhos de auditoria, distribuimos as horas conforme o Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Distribuição das Horas	
Quantidade de Colaboradores	3
Descrição	Horas
Horas para Capacitação	184
Horas a serem utilizadas nos Serviços de Auditoria PAINT 2026 (60%)	3.115
Horas a serem utilizadas nas demais atividades de Auditoria (40%)	2.077
Total de Horas	5.376

5 Capacitação: Mínimo de 40 Horas para Cada Auditor (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §2º)

Quadro 3 - Descrição das Ações de Capacitação a Serem Realizadas em 2026				
Capacitação	Servidores	Carga horária total	Tema	Relação com os trabalhos programados
60 ° FONAITec	Equipe da Auditoria Interna (2 servidores)	48h	Auditorias Internas	Processo, normas e práticas profissionais de Auditoria Interna Governamental.
FORAI – CGU 2026	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	16H	Diversos (Licitações, contratos, Auditoria de Risco, ambiental, Controles)	Processo, normas e práticas profissionais de Auditoria Interna Governamental. Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS
Cursos/Webinários CGU e TCU	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	60h	A DEFINIR	Promover a capacitação dos Auditores internos, auxiliar no desempenho das atividades das Auditorias Internas e incentivar a melhoria contínua dos trabalhos de Auditoria.
PROGEP/ FURG	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	60 h	Capacitação de atualização de legislações, informática ou outros.	Atualização dos servidores para melhor desempenho na confecção de seus relatórios, planilhas e demais trabalhos de auditoria realizados.
Total		184 h		

6 Seleção de Trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos

Quadro 4 – Matriz de Riscos da Auditoria	
Macroprocessos/Processos	Nível de Risco Identificado PAINT 2026
1. Governança	Risco Alto
2. Gestão da Assistência Estudantil (PNAES)	Risco Alto
3. Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual	Risco Moderado
4. Adequação a LGPD	Risco Moderado
5. Programa de Gestão e Desempenho - PGD	Risco Pequeno
6. Planejamento Estratégico	Risco Moderado
7. Gestão da Frota de Veículos	Risco Moderado
8. Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	Risco Pequeno
9. Gestão da Infraestrutura de Pesquisa	Risco Moderado
10. Gestão Financeira e Orçamentária	Risco Pequeno
11. Pesquisa e Avaliação Institucional	Risco Pequeno
12. Gestão de Resíduos	Risco Pequeno
13. Gestão Patrimonial	Risco Moderado
14. Gestão de Pessoal	Risco Moderado
15. Gestão Acadêmica	Risco Pequeno
16. Gestão do Uso dos Espaços Físicos	Risco Moderado
17. Graduação	Risco Pequeno
18. Pós-Graduação	Risco Pequeno

A identificação e a avaliação dos riscos consolidadas na Matriz de Riscos da Auditoria Interna fundamentam-se no histórico de serviços de avaliação e consultoria da unidade, bem como em diagnósticos externos elaborados pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Para o planejamento do exercício de 2026, o alinhamento entre os objetivos de auditoria e os riscos mapeados considerou, especificamente: (i) no macroprocesso de Governança, as diretrizes e apontamentos do Acórdão nº 1.914/2024 – TCU/Plenário, que identificou oportunidades de melhoria na governança das IFES; e (ii) no macroprocesso de Assistência Estudantil (PNAES), as fragilidades sistêmicas evidenciadas pelo Acórdão nº 2.281/2024 – TCU/Plenário.

Os critérios utilizados na Matriz de Risco relativos ao Impacto X Probabilidade X Vulnerabilidade, bem como os níveis de risco considerados estão expostos no Apêndice – Metodologia de Avaliação dos Riscos.

7 Relação dos Serviços de Auditoria a serem Realizados – PAINT 2026

Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)								
ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo de Auditoria	Origens da Demanda	Início	Conclusão	H/H	Obs
1	Avaliação	Governança	Avaliar as práticas de governança através dos indicadores: • Lid - Capacidade em Liderança; • Estr - Capacidade em Estratégia; • Cont - Capacidade em Controle; OBJETIVO 5 – APRIMORAR PROCESSOS VOLTADOS À MELHORIA DA GOVERNANÇA – MACROPROCESSO GOVERNANÇA, RISCOS E INTEGRIDADE (XIV)	Seleção Baseada em Riscos	Jan/26	Jun/26	900 h	-
2	Avaliação	Governança	Avaliar as práticas de governança, gestão e sustentabilidade através dos indicadores: • iES - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social; • iGest - Índice de Gestão Pública. OBJETIVO 5 – APRIMORAR PROCESSOS VOLTADOS À MELHORIA DA GOVERNANÇA – MACROPROCESSO GOVERNANÇA, RISCOS E INTEGRIDADE (XIV)	Seleção Baseada em Riscos	Jul/26	Dez/26	900h	-

Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo de Auditoria	Origens da Demanda	Início	Conclusão	H/H	Obs
3	Avaliação	Prestação de Contas Anual da Universidade	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade com o objetivo de verificar: • à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; • à conformidade legal dos atos administrativos; • ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; • ao atingimento dos objetivos operacionais. OBJETIVO 5 – APRIMORAR PROCESSOS VOLTADOS À MELHORIA DA GOVERNANÇA – MACROPROCESSO GOVERNANÇA, RISCOS E INTEGRIDADE (XIV)	Obrigaç�o Normativa ¹⁰	Jan/26	Dez/26	800h	
4	Avaliação	Ferramenta ALICE – CGU	An�lise e encaminhamento de dilig�ncias relativas aos Alertas emitidos pela Ferramenta ALICE – CGU (Software Analisador de Licita��es, Contratos e Editais) OBJETIVO 4 - QUALIFICAR A GEST�O DA CONTRATA�O DE OBRAS E SERVI�OS – MACROPROCESSO INFRAESTRUTURA (IX)	Solicita��o de �rg�os de controle - CGU ¹¹	Jan/26	Dez/26	515h	
Total							3.115h	

¹⁰ IN CGU n  05/2021 (Art. 15, 16 e 17). Dispon vel em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>

¹¹ Perguntas e Respostas CGU – PAINT. Dispon vel em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/uaig/perguntas-frequentes>

8 Alocação da Força de Trabalho por Categorias (IN CGU 05/2021, Art. 4º, Inc. II)

Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna	
Atividades da Auditoria Interna	Previsão Colaboradores/
Serviços de Auditoria	3/3.115
1) Serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração (Execução/Análise, Supervisão e Apoio): • <u>Fluxo de Comunicação:</u> ✓ Comunicação de início dos trabalhos; ✓ Solicitações de Auditoria; ✓ Recebimento de respostas das Unidades Auditadas. • <u>Etapas</u> ✓ Termo de Compromisso (consultoria) ✓ Análise Preliminar; ✓ Matriz de Riscos e Controles; ✓ Matriz de Planejamento (que descreve as questões e subquestões de auditoria, os testes, critérios e possíveis achados); ✓ Definição do Escopo; ✓ Matriz de Achados e papéis de trabalho (organização e arquivamento); ✓ Relatórios de Auditoria (Preliminar e Final). 2) Parecer sobre Processos de Tomada de Contas Especial – TCE;	
Capacitação	3/184
Webinários, Lives CGU/TCU, Canal UAIG/CGU, EAD CGU, FONAITEC, FORAI/CGU ENAP, Cursos PROGEP/FURG.	
Monitoramento das Recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna	3/800
• Controle e monitoramento das recomendações através dos Sistema Conecta – TCU e e-CGU, sendo necessária a análise da Auditoria Interna sobre as respostas das Unidades Auditadas; • Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros no Sistema e-CGU, decorrente do atendimento das recomendações da Auditoria Interna.	
Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da Auditoria Interna Governamental	3/200
Atividades/procedimentos realizados para adequação ao Modelo IA-CM.	
Levantamento das informações para os Órgãos de Controle Interno e Externo.	3/450

Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna	
Atividades da Auditoria Interna	Previsão Colaboradores/
1. Demandas TCU: • Recebimento de Relatórios, Ofícios, Acórdãos, e outros no Sistema Conecta TCU; • Elaboração de e-mail e síntese da demanda para encaminhamento as Unidades responsáveis pela resposta/atendimento; • Controle de prazos das recomendações TCU (Planilha) • Inserção das respostas aos ofícios, relatórios e outros no Sistema Conecta TCU; • Recebimento e encaminhamento dos comunicados no Módulo Índícios TCU que analisa a Folha de Pagamento dos órgãos auditados; 2. Demandas CGU: • Recebimento de Relatórios, Ofícios, Comunicações e Solicitações de Auditoria. • Elaboração de e-mail e síntese da demanda para encaminhamento as Unidades responsáveis pela resposta/atendimento; • Encaminhamento de Planilha – Resumo das Recomendações, para o controle de Prazos das respostas, junto as Unidades Auditadas – Monitoramento das Recomendações CGU; • Inserção das respostas das recomendações no Sistema e-Aud.	
Gestão Interna	3/450
• Elaboração do PAINT; • Elaboração do RAINTE; • Acompanhamento diário das publicações da FURG no D.O.U.; • Redação de documentos oficiais; • Apoio ao Levantamento Anual dos Bens Móveis AUDIN – Agente Patrimonial; • Levantamento do Plano de Capacitação da Auditoria Interna – PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas); • Análise de Processos de Comissões.	
Demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna Governamental durante a realização do PAINT	3/177
• Demandas extraordinárias.	
Total de Horas	5.376

9 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental - FURG (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc. II)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), tem o objetivo de promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental da Universidade.

Para o ano de 2026, estão previstas 200 horas para ações e atividades do PGMQ, conforme Quadro 7, a seguir.

Quadro 7 – Atividades do PGMQ da Auditoria Interna Governamental FURG		
Prioridade	Ações/Atividades	Objetivo
1	Revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Revisar e adequar o programa à legislação.
2	Avaliação Interna de Qualidade	Monitorar da evolução do nível de maturidade IACM da AUDIN.
4	Revisão do Estatuto	Avaliar a conformidade do Estatuto da Auditoria Interna em relação as Normas Internacionais de Auditoria, atualizadas em 2024.
5	Metodologia de Supervisão dos trabalhos de Auditoria	Elaborar Metodologia de Supervisão dos trabalhos, contendo funções e responsabilidades de revisão e de supervisão dos trabalhos; e checklist de supervisão

10 Considerações Finais

A Instrução Normativa CGU nº 05/2021 estabelece, em seu art. 5º, que o PAINT deve ser submetido à Controladoria-Geral da União (CGU), responsável pela supervisão técnica, visando à harmonização do planejamento e à racionalização da utilização de recursos, a fim de evitar a sobreposição de trabalhos.

Nesse contexto, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2026) foi revisado e atualizado para incorporar as recomendações emanadas pela CGU, detalhando e explicitando a metodologia e as técnicas de levantamento e identificação de riscos utilizadas pela AUDIN.

Por oportuno, reitera-se o compromisso da Unidade de Auditoria Interna com o acompanhamento e a observância das boas práticas de controles internos, bem como com o fortalecimento da gestão de riscos no âmbito da Universidade.

Posteriormente este documento deve ser submetido à apreciação do **Conselho Universitário – CONSUN** da Universidade.

Rio Grande, RS, 11 de dezembro de 2025.

Kátia Arpino Rasia
Auditora Interna
Contadora - CRC/RS 069246/O-2
Chefe do Órgão de Auditoria Interna Governamental
Universidade Federal do Rio Grande - FURG